**Moção de Apelo**

 Apresento a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito, **para que sejam tomadas providências junto aos departamentos competentes e órgãos de segurança pública para coibir aglomerações e festas na Praça Ives Ota, conhecida como “Praça do Perdão”, localizada na Avenida Narcisa Chesini Ometto.**

**JUSTIFICATIVA**

 Fui procurado por moradores da vizinhança da Praça Ives Ota, conhecida como “Praça do Perdão”, localizada na Avenida Narcisa Chesini Ometto.

 Os moradores reclamam que, nas noites e madrugadas e, principalmente, nos finais de semana, tem havido “pancadões” musicais, com som demasiadamente alto e vai e vem de pessoas, com carros e motos.

 Nesses momentos, é flagrante que as pessoas não utilizam máscaras, promovem aglomerações, fazem uso de bebidas alcoólicas e entorpecentes além de fazerem suas necessidades fisiológicas naquele local, numa franca prova de atentando contra a saúde pública, perturbação do sossego, dentre outros delitos, sem contar a sujeira deixada no local.

 Em que pese o fato da prefeitura ter sinalizado o local, com placas indicando a proibição de carros com som alto, que sujeita à multa e recolhimento do veículo e, também, o isolamento com fitas e cavaletes, para proibir o estacionamento em função da Fase Vermelha do Plano São Paulo na pandemia, não está havendo o cumprimento da lei.

 Importante ressaltar, que a referida praça é um lugar de lazer e contemplação e contribuiu para a valorização daquele espaço e embelezamento da cidade, mas os fatos aqui narrados demonstram claramente que medidas devem ser tomadas para evitar esse tipo de comportamento social inadequado.

 Diante do exposto, solicito ao prefeito que tome URGENTEMENTE as providências necessárias, coibindo os eventos mencionados neste e em outros espaços onde possa haver aglomeração e arruaça, sem prejuízo de outras sanções normalizadoras cabíveis.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

**Vereador**